

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 458, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/01025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora CARMEN LÚCIA DINIZ DOS SANTOS, Analista Judiciária/ Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, sendo considerada na base de cálculo dos proventos a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, referente à Função Comissionada de Executante de Mandados (FC-05), cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, por força do Mandado de Segurança Coletivo nº 0098714-30.2017.4.02.5101.

REIS FRIEDE

ATO Nº 459, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/01020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora NADIA MARIA BAYÃO DE LEMOS, Analista Judiciária/ Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, sendo considerada na base de cálculo dos proventos a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, referente à Função Comissionada de Executante de Mandados (FC-05), cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, por força do Mandado de Segurança Coletivo nº 0098714-30.2017.4.02.5101.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata CARLA PATRICIA DE ARAUJO CARVALHO, classificada em 16º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Bruno Francisco Santos Nascimento, conforme Portaria nº 187/2019, publicada no DOU nº 150, de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 964, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, Considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 28 e no artigo 29, ambos da Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018,

Considerando, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante no Processo Administrativo Digital nº 9.396/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994 e ocupado pelo servidor ALEXANDRE RAMALHO MIHALIUC, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de 1 (um) cargo efetivo de idêntica denominação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 1.443/2007, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará nº 216, de 14 de novembro de 2007.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003497-41.2018.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, decorrente da aposentadoria da servidora Edna Maria DalCol, publicada na Portaria nº 107, DOU nº 120, de 25/06/2018, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Transporte, ocupado pelo servidor Alexandre Ramalho Mihaluc, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003767-83.2019.6.07.8018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora SUSIE MÁRCIA TELLES DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, e transformado pela Portaria GP nº 24, de 17/05/2000, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 11.697/2018, de 13/06/2008, e transformado pela

Portaria GPR 1.288, de 3/10/2012, ocupado pelo servidor YURI WERLY ASSIS VIEIRA, do quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 834, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14045/2019, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, criado pela Lei nº 10842 de 2004, do Quadro de Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pela servidora DANIELE MARIA GONÇALVES DE PONTES, a partir de 04 de outubro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 857, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 6728/2019 do Juízo da 90ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0031837-12.2019.6.17.8037; considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade cartorária, resolve

a) dispensar a servidora VIOLETA MORATO FIGUEIREDO RÉGIS DE CARVALHO da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de São Vicente Férrer, PAE11, vinculado ao Cartório da 90ª Zona Eleitoral, Macaparana;

b) designar a servidora MÉRCIA CRISTINA EGITO para exercer a referida Função e fazer constar que, de fato, isso já vem ocorrendo desde a data mencionada na alínea "c";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 02.09.2019 e enquanto a servidora ora dispensada estiver à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.987, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0024028/2019, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LIMA CHAGAS, matrícula N. 316.273, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Corregedoria.

Art. 2º Designar OLÍMPIO ALVES BARBOSA JUNIOR, matrícula N. 315.596, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Corregedoria, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.931, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, no Acordão TCU 3.447/2012 - Plenário e no contido no PA SEI 0018925/2019, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pelo servidor YURY WERLY ASSIS VIEIRA, matrícula 318.497, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com um cargo de igual denominação, ocupado por SUSIE MÁRCIA TELLES DE OLIVEIRA, matrícula 1996, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.959, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1054012/2019, resolve:

Art. 1º Designar IVA BARBOSA DA SILVA, matrícula N. 319.565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Executante do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada GLEUDA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula N. 317.128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.003, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0023616/2019, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MICHELLE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 315.283, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 7, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso I, e § 3º, da Lei 8.112/1990, c/c art. 1º, caput, e § 5º, c/c art. 15, ambos da Lei 10.887/2004, c/c art. 62 da Orientação Normativa 2/2009 - SPPS/MPS.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0024075/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora MARLI APARECIDA GOMES, matrícula 308.775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

